Departamento Jurídico

(13) 3854-8700 juridico@cajati.sp.gov.br



PORTARIA Nº 066, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando que através da Lei Municipal nº 1.403 de 12 de fevereiro de 2016, foi criada a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, vinculada a Divisão de Urbanismo e Trânsito;

RESOLVE

- **Art. 1º** Ficam designados os membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infração JARI:
 - Representante do Poder Executivo:

Jonatas Remisio Lemos (Titular)

RG 12.448.041-8 CPF 352.829.988-66

· Representante com conhecimento na área de trânsito:

Eduardo Marques de Almeida Junior (Titular)

RG. 18.915.015-X CPF. 106.750.388-98

Ciro Novaes (Suplente)

RG. 28.577.298-3 CPF. 254.967.038-83

• Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:

Geraldo Lara (Titular)

RG. 24.574.354-8 CPF. 097.867.628-94

Art. 2º O Presidente da JARI será o representante Jonatas Remisio Lemos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVAL JOSE CORDEIRO

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 28 de janeiro de 2020.

TARCÍSIO ANTUNES DUARTE

Diretor do Departamento de Administração